



EDITAL Nº 003/2017-PPgITE
PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando o Artigo 59 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período anual de julho de 2017 a junho de 2018.

I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Inscrição das candidaturas	12 a 14/06/2017
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	16/06/2017
Vetos e impugnações	19/06/2017
Divulgação final das candidaturas acatadas	20/06/2017
Votação eletrônica	26/06/2017
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	27/06/2017

II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 dos dias **12 a 14 de junho de 2017**, através do requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina.

2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de representante titular e representante suplente.



2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos candidatos, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 do dia **19 de junho de 2017**.

IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **26 de junho de 2017**, através do sistema SigEleição da UFRN (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os alunos que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será afixado no quadro de avisos do Instituto Metrópole Digital e na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

VI. DO MANDATO

6.1. O membro titular da chapa eleita representará o corpo discente nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

6.2. O membro suplente deverá substituir o membro titular quando este estiver impossibilitado de exercer as suas funções.



VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 09 de junho de 2017.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Dennys Leite Maia
Siape 2178446
(Presidente)

Eugênio Paccelli Aguiar Freire
Siape 2164809

Jocineide Silva da Costa
Matrícula Funpec 004488



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição da Representação Discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicitamos, através deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos discentes listados abaixo, aos cargos de representante titular e representante suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação e Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os candidatos atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 003/2017-PPgITE publicado em 09 de junho de 2017.

Discente Candidato a Representante Titular:

Nome: _____

Matrícula: _____

Discente Candidato a Representante Suplente:

Nome: _____

Matrícula: _____

Natal, _____ de junho de 2017.

Assinatura do Discente Candidato a Representante Titular

Assinatura do Discente Candidato a Representante Suplente